

EXPEDIENTE DO DIA
04 03 03 05 05



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Iraê Lucena



PROJETO DE LEI Nº 739105

Concede Título de Cidadã
Paraibana a Deputada Municipal
Esmeralda Maria Faria da Silva
Souto e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Deputada Municipal da Freguesia de Ovar, Distrito de Aveiro em Portugal, Professora Esmeralda Maria Faria da Silva Souto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 03 de março de 2005.

IRAÊ LUCENA
Deputado Estadual

Aprovado em único Turno
Em 01 de 06 de 2005

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Iraê Lucena



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo prestar o justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana pela Deputada Municipal da Freguesia de Ovar, Distrito de Aveiro em Portugal **Esmeralda Maria Faria da Silva Santos Souto**, que impulsionada por sincero vínculo afetivo tem contribuído através de um convênio artístico cultural que levou mais de 30 artistas para lançamento de livros vislumbrando a divulgação da nossa cultura em Portugal e intercâmbio no âmbito de ensinamentos e pesquisas para o aprimoramento da cultura paraibana.

Com vasto currículo a homenageada é Deputada Municipal há 28 anos na Freguesia de Ovar, Distrito de Aveiro, Portugal, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal durante dois anos, Líder da Bancada Parlamentar do Partido Socialista, Presidente da Junta de Freguesia de Ovar há 11 anos, autora do projeto "Ovar e o seu patrimônio Cultural e Ambiental", Membro de várias Comissões, Fundadora do centro de Promoção Social do Furadouro, Diretora do Orfeão de Ovar, Fundadora do Grupo Atlético Vareiro, etc.

A homenageada é natural da Freguesia de Leça do Balio, Conselho de Matosinhos, Distrito do Porto e residente há 38 anos na freguesia de Ovar, Conselho de Ovar, Distrito de Aveiro, Portugal.

A Deputada Esmeralda Maria Faria da Silva Santos Souto por sua versatilidade e profundo conhecimento político e educacional encanta e sensibiliza pelos seus esforços no cumprimento pleno da sua missão de mulher parlamentar e educadora.

A aprovação do presente Requerimento, pelo justo pleito, encherá de profunda satisfação aos paraibanos e paraibanas que compartilham da amizade da homenageada.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2005.

IRAÊ LUCENA
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Projeto de Lei nº 739/05
04
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

Registro no Livro de Plenário
Às fls. - sob o nº 739/05
Em 03 / 03 / 2005

Megaly Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 04 / 03 / 2005

Megaly Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em 04 / 03 / 2005

Fabiole
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 07 / 03 / 2005

Carla Lida
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em 06 / 04 / 2005

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia / / 2005

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Vitorino Frazão
Em 04 / 05 / 2005

João Bosco
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em / / 2005

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia / / 2005

Parecer
Em / /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (único) Turno

Em 01 / 06 / 2005

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Pagina (s) e ()
Documento(s) em anexo.
Em 03 / 03 / 2005



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 739/2005

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
PARAIBANA A DEPUTADA MUNICIPAL
ESMERALDA MARIA FARIA DA SILVA
SOUTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUTOR: Dep. Iraê Lucena
RELATOR: Dep. Vital Filho

PARECER Nº 820/05

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 739/2005 de autoria da Deputada Iraê Lucena, objetivando conceder o Título de Cidadania Paraibana a Dep. Municipal Esmeralda Maria Farias da Silva.

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

Oportunamente apresenta a nobre colega deputada Iraê Lucena, a propositura legislativa, objetivando conceder o Título de Cidadã Paraibana a homenageada como justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados á sociedade paraibana, que impulsionada por sincero vínculo afetivo tem contribuído através de um convenio artístico cultural que levou mais de 30 artistas para lançamento de livros vislumbrando a divulgação da nossa cultura em Portugal e intercâmbio no âmbito de ensinamentos e pesquisas para o aprimoramento da cultura paraibana.

Com vasto currículo a homenageada é Deputada Municipal há 28 anos na Freguesia de Ovar, Distrito de Aveiro, Portugal, primeira secretária da Mesa da Assembléia Municipal durante dois anos, Líder da Bancada Parlamentar do Partido Socialista, Presidente da Junta de Freguesia de Ovar há 11 anos, autora do projeto "Ovar e o seu patrimônio Cultural e Ambiental", Membro de várias Comissões, Fundadora do centro de



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Promoção Social do Furadouro. Diretora do Orfeão de Ovar, Fundadora do Grupo Atlético Vareiro, etc.

A homenageada é natural da Freguesia de Leça do Balio, Conselho de Matosinhos Distrito do Porto e residente há 38 anos na Freguesia de Ovar, Conselho de Ovar, Distrito de Aveiro, Portugal.

A Deputada Esmeralda Maria Farias da Silva Santos Souto por sua versatilidade e profundo conhecimento político e educacional encanta e sensibiliza pelos seus esforços no cumprimento pleno da sua missão de mulher parlamentar e educadora.

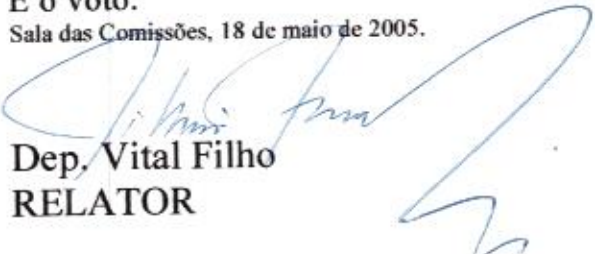
A aprovação do presente Projeto encherá de profunda satisfação aos paraibanos e paraibanas que compartilham da amizade da homenageada.

Portanto, nada mais justo que esta Casa, que representa os anseios do povo paraibano, possa prestar este ato de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido que dedica sua vida a trabalhar pelo bem estar e melhoria de vida do povo paraibano.

Face a tanta prestividade ao nosso Estado e inexistindo impedimento legal sobre a propositura desta relatoria sou pela
DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE ao Projeto de Lei nº 739/2005.

É o voto.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2005.


Dep. Vital Filho
RELATOR



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



VOTO DA COMISSÃO

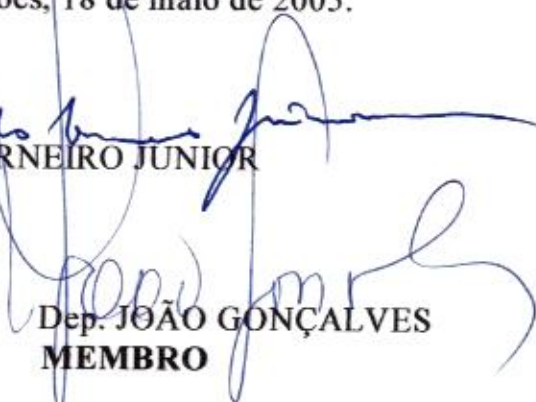
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto do Senhor Relator pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 739/2005, na sua íntegra.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2005.

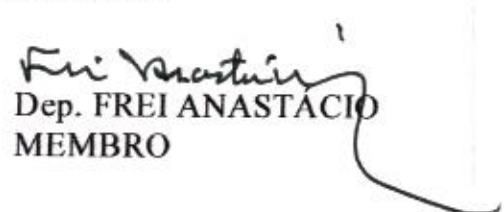

Dep. BOSCO CARNEIRO JUNIOR
PRESIDENTE

Dep. VITAL FILHO
RELATOR


Dep. JOÃO GONÇALVES
MEMBRO

Dep. ARIANO FERNANDES
MEMBRO

Dep. FÁBIO NOGUEIRA
MEMBRO


Dep. FREI ANASTÁCIO
MEMBRO


Dep. GILVAN FREIRE
MEMBRO

Aprovado em Única Turno Ordinária
Em 01/06/05

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 525 /2005

João Pessoa, 1º de junho de 2005

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 739/05 de autoria da Deputada Iraê Lucena, que "Concede o Título de Cidadã Paraibana à Deputada Municipal **Esmeralda Maria Faria da Silva Souto** e dá outras providências".

Atenciosamente,

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 491/2005
PROJETO DE LEI Nº 739/05

Concede o Título de Cidadã Paraibana à Deputada Municipal Esmeralda Maria Faria da Silva Souto e dá outras providências.

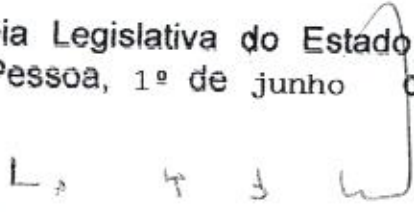
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Deputada Municipal da Freguesia de Ovar, Distrito de Aveiro em Portugal, **Professora Esmeralda Maria Faria da Silva Souto**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 1º de junho de 2005.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente